



**RESOLUÇÃO Nº 094/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário.

Aprova a abertura da **Turma 12** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Patologia Clínica**.

Considerando o **Processo nº 4185/2019- PRO**;  
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;  
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de novembro de 2023;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Patologia Clínica, Turma 12**, para início no ano de 2024.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

**Carlos Alberto de Bastos Andrade**  
Diretor Adjunto